

Lei nº 39 de 11 de dezembro de 1984.

"Estima a Receita e fixa a Despesa para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Santo Antônio do Descoberto".

ABDON ELIAS, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em sessão de 07 (sete) de dezembro de 1984, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - do Município de Santo Antônio do Descoberto, para o exercício de 1985, estima a receita em Cr\$ 194.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões de cruzeiros) e fixa a despesa em Cr\$ 194.000.000,00 (cento e noventa e sete milhões), discriminadas pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "Resumo Geral da Receita", com o seguinte detalhamento:

1000.00.00 -	RECEITAS CORRENTES	194.000.000,00 ^{anulo}
1300.00.00 -	Receitas Patrimoniais	194.000.000,00
1500.00.00 -	Receitas Industriais	192.256.000,00
1700.00.00 -	Transferências Correntes	—
1900.00.00 -	Receitas Diversas	4.744.000,00

2000.00.00 -	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00 -	Operações de Crédito	
2200.00.00 -	Alienação de Bens móveis e Imóveis	
2400.00.00 -	Transferência de Capital	



SOMAL DA RECEITAS

194.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada, segundo a distribuição dos quadros "Programa de Trabalho" "natureza da despesa", que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

13 - Saúde e Saneamento

194.000.000,00

13000000.00 - SAÚDE E SANEAMENTO

13040000.00 - ADMINISTRAÇÃO

13040201.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

130.40212.01 - Manutenção dos Serviços administrativos

44.858.592,00

130.40211.01 - Construção, Ampliação e Reforma de Edificações para Administração

13460000.00 - SANEAMENTO

13464440.00 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

13464442.03 - Operações e Manutenção do Sistema de

x13464441.00 x Água

14.561.48,00

13464441.02 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água

13464441.03 - Construção de Unidade de Captação, elevação, tratamento e Reservação de água

13464441.04 - Construção de Chafarizes, Lavanderias e Banheiros Públicos

13464440.00 - SISTEMA DE ESGOTO

13464442.04 - Operações e Manutenção do Sistema de Esgoto

13464441.05 - Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto

13464441.06 - Construção de Unidades de elevação e tratamento de esgoto

13840000.00 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SER-

VIDOR PÚBLICO

13844940.00 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

13844942.02 - Formação do Patrimônio do Servidor Público

1.580.000,00

24.000.000,00

SÓZAL DOS PROGRAMAS

194.000.000,00

III - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

Despesas Correntes

149.000.000,00

Despesas de Capital

18.000.000,00

SÓZAL DAS CATEGORIAS

ECONOMICAS

194.000.000,00

IV - Por Orgão

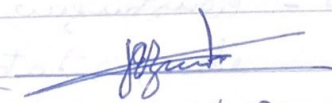
03 - Saúde e Bem-Estar Social

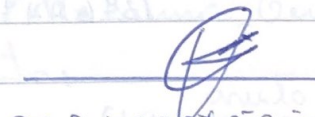
134.000.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1985, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DESELOBERTO, aos 11 dias do mês de dezembro de 1984.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO